



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250121110125**, intitulada **CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA E O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/01/2025 11:02 | **Autorização:** 21/01/2025 11:02 | **Circulação:** 22/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02086, 22/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento formaliza convênio de colaboração entre os Municípios de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, ambos do Estado da Paraíba, com o objetivo de disciplinar a cessão de servidores efetivos para cooperação técnica no âmbito da educação, mediante permuta que envolve a professora Fabiana Cristina Lunguinho do Nascimento, matrícula nº 02999, do quadro efetivo de Nova Palmeira, e a professora Germana Gomes dos Santos, matrícula nº 763-3, do quadro efetivo de Pedra Lavrada, assegurando-se a manutenção dos direitos e vantagens legais de cada servidor, com pagamento de vencimentos baseado em registros de frequência encaminhados até o dia 20 de cada mês pela Secretaria Municipal de Educação do município receptor. O convênio terá validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante comunicação com antecedência de sessenta dias, e elege o Foro da Comarca de Picuí, Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250121110125&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 10:36